



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº: 28 2024

Gabinete do Vereador
Maurinho do Despachante
I 12 AT 19012 - MEF

APROVADO
Sala das Sessões, em 06.10.2024

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente dessa Municipalidade, a adoção das providências que se fizerem necessárias para a realização de estudos técnicos objetivando a **instalação de redutor de velocidade, na proximidade do número 335 (Santuário Sagrado Coração de Jesus) da Avenida Braz de Pina – Vila Vitória neste município.** (Fotos em anexo)

Justifica-se a solicitação acima devido a circulação de veículos em alta velocidade e o grande fluxo de pedestres neste local.

Isto posto, em sendo atendida a presente Indicação, certamente Vossa Excelência contribuirá para a manutenção de nossa cidade.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 26 de janeiro de 2024.



MAURO DE ASSIS MARGARIDO
Maurinho do Despachante
Vereador – PSDB

**PEDIDO DE INSTALAÇÃO REDUTOR DE VELOCIDADE NA AV. BRAZ DE PINA EM
FRENTE AO SANTUÁRIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS Nº335
VILA VITÓRIA CEP 08730-020**



AT 19012
VEREADOR MAURÍLIO DO DESPACHANTE